



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N.16, DE 14 DE MARÇO DE 2012

- Nota: Revogado pela Resolução Conjunta TRT3/GP/CR n. 4, de 09/05/2014 (DEJT/TRT3/Cad. Jud. 13/05/2014).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 14/2011 da CGJT, que priorizou, até o final do ano de 2011, a implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e-Gestão, no 2º grau de jurisdição,

RESOLVE

Ratificar os nomes dos servidores abaixo relacionados que compuseram o Grupo Gestor responsável, no âmbito deste Regional, pela implantação do sistema e-Gestão no 2º grau de jurisdição, atendendo ao cronograma estabelecido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

Eliel Negromonte Filho
Sandra Pimentel Mendes
Gilberto Atman Picardi Faria
Nadja Maria Prates Públio
Gustavo Novais Bondan
Andréa Borges da Costa
Sheila Ferreira Chaves
Valério Lúcio Borges

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33, de 05 de agosto de 2009 e a Portaria nº 50, de 04 de novembro de 2009. Belo Horizonte, 14 de março de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora-Presidente